

DEMOCRACIA DIGITAL: UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA PARA CRIAÇÃO DE SISTEMA DE DEMOCRACIA DIRETA NO BRASIL (APOIO UNIP)

Aluno: Felipe de Paula Ferreira

Orientador: Prof. Dr. Mario Thadeu Leme de Barros Filho

Curso: Direito

Campus: Pinheiros

A etimologia da palavra democracia possui sua origem no grego na conjunção de duas palavras: *demos*, que pode ser considerada como a totalidade do povo, e *kratos*, que pode ser compreendida como poder soberano. A Constituição Federal Brasileira, em seu artigo primeiro, parágrafo único, traz consigo a garantia de que o poder soberano emanará do povo, que o exercerá por meio de seus representantes. Neste contexto surge a questão: é possível garantir que em um sistema representativo a vontade do cidadão seja vinculada com as ações de seu representante eleito? Em resposta negativa, quem é o soberano nesta relação? Na Grécia antiga um sistema de democracia direta era aplicado. No espaço chamado *Ágora* aproximadamente 40% da população se reunia para deliberar e votar as questões ligadas aos cidadãos. A aplicação de um sistema similar nos dias atuais é pouco provável se considerarmos a impossibilidade de reunião de todos ou da maioria dos cidadãos em um mesmo espaço físico. Como proposta para superação dessa dificuldade, temos o uso da tecnologia. De acordo com dados oficiais do IBGE, em 2016, quase 70% dos brasileiros estavam conectados. Por meio de uma análise exploratória, com foco em revisões bibliográficas, o presente trabalho buscará compreender se é viável a criação de um sistema de democracia direta no Brasil, por meio de ferramentas tecnológicas, que possa conectar os cidadãos de forma igualitária e segura. Para tal, o trabalho fará um panorama da evolução da democracia ao longo da história, uma reflexão da saúde atual da democracia no Brasil e em outros países e, por fim apresentará pilotos em desenvolvimento, voltados à aplicação de democracia direta, além de outras

ferramentas que buscam maior participação social na tomada de decisões pelo Estado.